



SER CONSELHEIRO TUTELAR: UMA ABORDAGEM DA PRÁTICA SOB O OLHAR DA PESQUISA PSICANALÍTICA

Marcos Davi Lima da Silva (Bolsista/Apresentador)¹ – Unifesspa
Marcosdavi502@gmail.com

Katerine da Cruz Leal Sonoda (Coordenador(a) do Projeto)² - Unifesspa
Katerine.sonoda@unifesspa.edu.br

Agência Financiadora: UNIFESSPA/PNAES

Eixo Temático/Área de Conhecimento: Metodologia de pesquisa clínica/ Psicologia, Psicanálise

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Tutelar (CT), conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) “é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento do direito da criança e do adolescente, definidos nesta lei” (BRASIL, 2006, art. 131). Ao receber qualquer tipo de denúncia é dever do conselheiro averiguar uma denúncia e apurar a sua veracidade, a fim de intervir caso seja caso seja evidenciado violação de direitos preconizados no ECA. O presente trabalho busca compreender a dimensão da atuação do conselheiro tutelar sob a ótica do mesmo, utilizando do método de pesquisa psicanalítico em contexto não clínico, buscamos entender esse local de fala de maneira singular; Lo Bianco (2003) destaca que ao contrário de imitar os procedimentos das ciências naturais, a pesquisa em psicanálise precisa reconhecer a especificidade de seu objeto. Sonoda (2018) enumera cinco condições mínimas para a pesquisa psicanalítica em contexto não clínico: 1) contato preliminar; 2) encontros “face a face” em um local combinado com o pesquisador e o participante; 3) tempo não marcado (a depender da disponibilidade do entrevistado); 4) não pagamento e; 5) a narração livre do entrevistado, inspirada na associação livre freudiana e adaptada aos objetivos da pesquisa.

2. MATERIAS E MÉTODOS

Quanto a metodologia, o trabalho em mãos fez uso do método qualitativo e psicanalítico não clínico. Esta opção se justifica porque o método escolhido permite analisar e interpretar os dados de forma subjetiva, sendo coerente com o objeto e objetivo do estudo.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Pará, (Aprovada pelo C.A.A. número: 26399719.7.0000.0018, sendo realizada em conformidade com os princípios éticos em condições para pesquisa envolvendo os seres humanos estabelecidos em resoluções brasileiras (resolução N°510/2016 do CNS e resolução N°016/2000 do CFP).

Ao analisar e discutir os dados, conservamos o anonimato dos conselheiros, mesmo que ocupem cargos públicos, a anonimidade das respostas garante segurança e integridade do sujeito ao respondê-las.

Enquanto procedimento, este trabalho foi realizado por meio de uma revisão bibliográfica na literatura científica especializada e entrevistas semiestruturadas em profundidade. As entrevistas foram gravadas com consentimento dos participantes e transcritas, na íntegra, pelos autores da pesquisa. Não foi definido, inicialmente, o número de participantes optou-se por usar a técnica de saturação de resposta.

¹ Graduando em Psicologia - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

² Doutora em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília (UNB). Professora Adjunta da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (FAPSI/IESB/Unifesspa).



Foram realizadas 4 entrevistas com conselheiros Tutelares atuantes em Marabá/PA. O critério de participação na pesquisa foi ser Conselheiro Tutelar e ter vontade em participar.

No decorrer do processo de coleta de dados, utilizamos da condição 1) contato preliminar, por telefone contatamos uma conselheira, explicamos o motivo do contato e marcamos um encontro, seguindo a condição 2) encontro “face a face”, o local escolhido foi uma igreja, pois a conselheira é pastora e após o culto seria um horário disponível para conversar, ao apresentar a pesquisa a participante demonstrou um interesse genuíno e serviu de ponte para os demais conselheiros que também apresentaram interesse. As entrevistas aconteceram também no prédio do Conselho Tutelar 1 em Marabá/PA, mesmo com a carga horaria e burocracia da posição de conselheiro, como pesquisadores, tivemos que nos adaptar ao seus horários o que gerou algumas dificuldades ao marcar as entrevistas, mas nos permitiu sentir um pouco da responsabilidade do cargo que ocupam sendo esse mais um dado de análise. Com relação a condição 3) tempo, as entrevistas tiveram tempo de fala livre e duraram de 20 a 40 minutos, não sendo necessário marcar uma segunda entrevista, a condição 4) não pagamento ao pesquisador e ao participante foi seguida por motivo ético seguindo o Comitê de Ética em pesquisas com Seres Humanos. Por fim, ao realizar as entrevistas seguimos a condição 5) Narrativa Livre, onde os participantes narravam seu trabalho como conselheiros, porém sendo interrompidos pelo entrevistado para abordar alguns temas pertinentes ao exercício da função.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O ofício do conselheiro tutelar se dá no âmbito ao cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e atuando em todo e qualquer caso de vulnerabilidade denunciado a eles.

Os entrevistados, apresentam semelhanças nas respostas ao falarem da motivação para concorrer ao cargo, de modo geral, no decorrer de suas vidas tiveram experiências em movimentos sociais, aspirações religiosas ou trabalho próximo a crianças vítimas de violências e ao fazerem parte de movimentos de cunho popular ergueram-se a partir do interesse daqueles ao seu redor, conduzindo-se ao processo eleitoral. A conselheira 3 ao expor sua motivação, traz a instigação também daqueles ao seu redor: *eu atuei por nove anos dentro do espaço de acolhimento provisório, lidando justamente com vítimas de violação de direitos, tanto no sentido das violências psicológicas, violências físicas quanto violência sexual (...)foi por já conhecer esse público, aí a gente tomou o entendimento de que a gente poderia fazer um pouquinho mais né.* Também, a conselheira 2 explana sua história em movimentos sociais: *a maior motivação para estar aqui é justamente por ser uma militante na área dos direitos a muitos anos né, já se estende aí para 10 anos que a gente vem militando como sociedade civil organizada, como comunidade nessa questão de direitos no âmbito de crianças e adolescente né, direitos civis e tudo mais.* A ligação da participação em lugares de empoderamento e representatividade, mostra uma orientação a uma militância que emerge como característica comum da maioria dos conselheiros.

A motivação religiosa também é forte na instituição, dos quatro entrevistados dois são pastores evangélicos, o conselheiro 4 narra sua motivação religiosa, porém, fundamentada em uma plataforma política forte e influenciadora: *“uma noite eu estava dormindo, e sonhei que deus me mandava ser conselheiro de marabá, e aí eu dormi de novo e sonhei de novo que deus mandava eu ser conselheiro de marabá... e aí a nossa igreja tem um deputado federal muito influente em marabá, e eu imaginei que poderia ir na sede da minha igreja e pedir ao pastor para me nomear como conselheiro de marabá, quando eu cheguei na porta da igreja o major --- aqui de marabá estava na porta da igreja, eu perguntei o que ele estava fazendo ali, ele respondeu que estava esperando o pastor pra que ele possa indicar uma pessoa da igreja pra se inscrever pra se candidato ao conselho tutelar, eu disse que eu, mas como eu era empresário e tinha várias farmácias no estado do Pará, ele disse que não, que eu não iria porque o salário é muito pouco, então disse pra ele que deus tinha me mandado e que eu iria sim... concorri a vaga e ganhei em terceiro lugar para conselheiro de marabá”*

Diante do reconhecimento do poder confiado a eles, resultante de uma expectativa de sua comunidade e uma própria perspectiva de eficiência, ao falar de seus ofícios, existe uma flutuação entre práticas administrativas e experiências pessoais, expondo sobre tudo as dificuldades da função, tanto de ordem administrativa quanto de ordem social. Para exemplificar, a conselheira 3 relata sua experiência ao exercer a



função: *eu diria que é árduo né... pra você ter uma ideia você tem um horário pra entrar mas eu não tenho horário pra sair, então se eu quiser ficar trabalhando até a meia noite, enfim, eu vou ter serviço pra fazer, ele requer muita atenção, muita dedicação, você precisa conhecer algumas leis, não só a aplicação do ECA, mas a gente precisa ter uma certa noção do Código Civil, da Constituição, do Código Penal, da Lei Maria da Penha, da lei da primeira infância, da lei da juventude, é um trabalho bem complexo.*

As dificuldades de ordem social são representadas mediante o desconhecimento da população referente às práticas do conselheiro tutelar, em uma das falas é representada uma dificuldade da atuação do órgão, diante de como o mesmo é representado socialmente, por ser formada uma imagem do “conselho repressor”, a conselheira 3 ressalta que: “Nosso contato com essa família, é... até por uma cultura que há na sociedade de que o conselho ele é repressor, de que sua atitude ela é repressora, a gente tem inicialmente um contato que é meio complicado com essa família, (...), o conselho tutelar vai vir pra me punir pra tirar o meu filho de dentro de casa né, pra me levar pra cadeia, e na verdade não é isso.” A imagem estereotipada do conselho tutelar acaba atrasando o trabalho em várias situações, especialmente quando a situação não é de atribuição do conselho. O conselheiro 4 ressalta isso: *a comunicação é muito falha nisso, a palavra de deus diz que perecemos por falta de conhecimento, e a população não tem conhecimento do que faz o conselho tutelar, as pessoas só sabem dizer ao seu filho, “se você não comer, vou chamar o conselho tutelar”, “se você não estudar, vou chamar o conselho tutelar”, “se tu ir pra rua e me desobedecer, vou chamar o conselho tutelar” o conselho tutelar não é bixo papão*. O limitado número de conselheiros para o território de atuação, sendo 5 conselheiros para atuarem em 3 núcleos e toda zona rural, o desgaste proveniente da demanda acaba movendo os conselheiros a agirem em casos mais urgentes onde é necessário a aplicação de medidas mais radicais, essa dinâmica promove uma imagem negativa do conselho, que acaba sendo encarado em muitas ocasiões como um inimigo da família e não como um ator de proteção de seus direitos.

Um fato interessante é que o conselheiro 1 ironiza ao falar de sua atuação, respondendo: *Eu vou até, assim, ironizar um pouco, Conselho Tutelar não faz nada [...] é meio irônico né, eu falar isso, mas eu vou explicar pra vocês. Conselho Tutelar é um órgão garantidor de direito. Quem executa essa garantia de direitos são só órgãos, a competência dos órgãos.* Nos trechos dos discursos acima, juntamente com conversas informais com os participantes durante a pesquisa, é possível reconhecer a capacidade de refletir as próprias práticas frente as barreiras cotidianas existentes e a indispensabilidade em mover outros atores para importar o direito da criança e do adolescente. Na presença dos limites existentes na instituição para realizar o ofício de forma digna, os conselheiros manifestam uma gratificação pela satisfação em poder resolver algo, a capacidade de articulação de vários atores como o CRAS, CREAS, ministério público, secretaria da saúde, escola entre outros realizado por ele, gera um sentimento de satisfação, preenchendo, não em sua totalidade, a precariedade da estrutura material do trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As condições de pesquisas do método psicanalítico mostraram em sua totalidade a responsabilidade com o sujeito da pesquisa, dentro dos limites propostos pelas 5 condições de pesquisa, apesar de faltar a profundidade do método clínico tradicional, elencada na condição tempo e abordada na inversão de papel da demanda, que diferente da clínica onde o paciente necessita do psicanalista esperando a cura de uma angústia. Na pesquisa, o pesquisador demanda do paciente uma questão a ser abordada, levando o pesquisador a se adaptar ao horário do entrevistado e, no caso dos conselheiros tutelares, com suas agendas apertadas entre atendimentos e burocracias do cargo, despertou no pesquisador um sentimento de estresse também notado nos entrevistados por conta de todas as remarcações das entrevistas solicitadas pelos participantes, sendo esse um dado importante, abordando a contratransferência vivida pelo psicanalista da clínica tradicional. Dentre as condições, a Narrativa livre se mostrou um tanto restrita e limitada pelo tempo que eles dispuseram e pelo uso do gravador que pode ter inibido a fala ao abordar alguns assuntos dificultando a análise do inconsciente. Para os conselheiros tutelares a oportunidade de serem escutados sobre as suas práticas é o momento de levantarem questões pertinentes a atuação, como um desabafo sobre as dificuldades que enfrentam e a possibilidade de diminuir a desinformação da população referente a eles.



REFERÊNCIAS (Conforme ABNT)

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Curitiba: IASP, 2006

SONODA, K. C. L. O método psicanalítico e as condições da análise (e da pesquisa clínica): Algumas recomendações. *Revista aSEPHallus de Orientação Lacaniana*, 13(26), 90-112, 2018. Disponível em www.isepol.com/asephallus. Doi: 10.17852/1809-709x.2019v13n26p90-112.

LO BIANCO, A. C. Sobre as bases dos procedimentos investigativos em psicanálise. *Psico-USF*, 8(2), 115-123, 2003.

RESOLUÇÃO CFP nº 016/2000. (2000). Dispõe sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. *Diário Oficial da União*. 1ª Seção, 246, 91, 2000.

RESOLUÇÃO nº 466/12. (2013). Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos. *Diário Oficial da União*. 1ª Seção, 12, 59-62, 2013.

RESOLUÇÃO nº 510/16. (2016). Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. *Diário Oficial da União*. 1ª Seção, 98, 44-46, 2016.